



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

LEI Nº 2.410, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo Financeiro a empresa J.R. de Souza Calçados.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivo financeiro à empresa J.R. de Souza Calçados, inscrita sob o CNPJ nº 03.312.209/0001-89, para auxílio no pagamento dos seguintes itens:

I – Aluguéis dos prédios localizados na Rua Senador Florêncio, n.º 131, e Senador Florêncio, n.º 134, no Município de General Câmara, por período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, podendo ser prorrogável por igual período, de forma sucessiva, desde que acordado entre as partes.

II – Aluguel de equipamentos, conforme lista apresentada pela empresa, pelo período de 12 (doze) meses, no valor máximo de R\$ 6.110,00 (seis mil, cento e dez reais) mensais, podendo ser prorrogável por igual período.

III – Custeio integral do Curso de Capacitação em Montagem de Calçados para as pessoas que serão contratadas, sendo pré-requisito para a implantação do empreendimento, em parcelas mensais de R\$1.875,00 (hum mil e oitocentos e setenta e cinco reais), limitados ao período máximo de 27 (vinte e sete) meses.

IV – Custeio integral da Gestão do Projeto para implantação da empresa J.R de Souza Calçados, em parcelas mensais de R\$625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), limitados ao período máximo de 15 (quinze) meses.

Parágrafo único. Mediante aumento de linhas de montagem de calçados e aumentos de empregos fica o Município autorizado a qualquer tempo a aumentar o valor de investimento descrito no inciso II, conforme planilha em anexo, limitado ao valor máximo de R\$15.690,00 (quinze mil, seiscentos e noventa reais).





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

Art. 2º Os incentivos previstos nesta lei destinam-se exclusivamente a manutenção da empresa no Município de General Câmara, ficando a empresa obrigada a cumprir as metas de geração de emprego conforme programação apresentada no protocolo de intenções, Anexo Único, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. O não cumprimento das metas propostas desobriga automaticamente o Município de General Câmara a permanecer com os incentivos.

Art. 3º A empresa se compromete, na forma de contrapartida a fornecer os itens abaixo descritos, para que sejam efetivados os incentivos:

I - Relatório mensal dos funcionários contratados, residentes em General Câmara;

II – A manutenção e ampliação dos postos de trabalho, conforme carta proposta apresentada, com os devidos registros de CLT ou contrato de prestação de serviços nos casos de mão de obra terceirizada.

III - Treinamento e qualificação dos trabalhadores a serem contratados para ampliação da equipe de trabalho;

IV - Condições salubres de trabalho, obedecendo a todos os critérios de segurança do trabalho.

V – Prestação de Contas mensal referente ao pagamento dos aluguéis e treinamentos realizados conforme Art. 1º desta lei.

Art. 4º A Administração de General Câmara, através de comissão a ser designada, poderá a qualquer momento fiscalizar *in loco* o andamento do projeto apresentado, podendo emitir relatório desfavorável à manutenção dos incentivos financeiros.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 31 de outubro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição nº 825/254 de 31/10/2022.





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

ANEXO ÚNICO
REQUERIMENTO PARA O MUNICÍPIO

Exmo. Sr. Helton Holz Barreto Município de General Câmara,

A **JR DE SOUZA CALÇADOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **03.312.209/0001-89**, neste ato representada por seu sócio Paulo Roberto vem mui respeitosamente, requerer que se digne analisar o pleito de enquadramento do nosso Projeto **Unidade JR de MONTAGEM DE CALÇADOS** a ser instalada no município de **General Câmara**. Ainda neste instrumento contemplamos apresentação do projeto técnico-econômico-financeiro, visando incentivo aos benefícios de Apoio Locacional, Apoio Fiscal, Apoio Estrutural Operacional (Treinamento + Gestão do Projeto) e de Locação do Maquinário para referido Projeto.

O projeto **Unidade JR de MONTAGEM DE CALÇADOS** tem embasamento técnico e aplicação prática baseado na expertise da Assessoria do Instituto Vanguarda de Desenvolvimento Gerencial Ltda cuja trajetória já perfaz duas décadas e meia. Neste espaço de tempo dedicamos nossa sistemática na implementação de médias e grandes indústrias especialmente nos segmentos de bolsas e calçados. Já contamos somente neste ano de 2022 com duas novas plantas fabris sendo uma localizada no município de Minas do Leão e outra no município de São Jerônimo.

O Instituto Vanguarda na implementação de projetos como o aqui apresentado trás cases (empíricos) de relevante impacto sócio econômico por gerar renda indireta no círculo familiar. Tem-se como ponto pacífico entre localidades supra citada que em média para cada emprego direto o núcleo familiar é favorecido em até três na absorção da renda mensal percebida através dos empregos diretos gerados.

Mister mencionar que além do desenvolvimento econômico e cultural que um Projeto desta envergadura oferece e favorece ao desenvolvimento da cidadania na sua essência. Por fim, o Projeto aqui apresentado certamente potencializara o comércio local.





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

1. Classificação Nacional de Pessoa Jurídica e CNA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.312.209/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/1999
NOME EMPRESARIAL J. R. DE SOUZA CALÇADOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEATHER SHOE DESIGN		PORTA DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (individual)		
LOGRADOURO R 15 DE NOVEMBRO	NUMERO 305	COMPLEMENTO SALA 01
CNPJ 03.180-000	MUNICÍPIO ESTACAO PORTAO	MUNICÍPIO PORTAO
UF RS	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2022 às 10:28:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CNAE	DESCRIÇÃO	GRUPO	SUBGRUPO
4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CONSUMO NÃO ALIMENTAR

Informa ainda a seguir os dados resumidos do seu investimento previsto:

2. Natureza do Projeto: PLANTA INDUSTRIAL PARA PRODUÇÃO DE CALÇADOS

3. Valor do investimento JR CALÇADOS: R\$ 268.595,00 (Duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais).

UNIDADE JR CALÇADOS UNIDADE DE GENERAL CAMARA				
RESUMO DE MAQUINAS / EQUIPAMENTOS / ACESSÓRIOS / FERRAMENTAS / UTENSÍLIOS / MIUDEZAS/DIVERSOS				
DESCRIÇÃO	PRODUÇÃO DIARIA		1750	
	QTDE MÁQ CÁLC.	R\$	VALOR AQUISIÇÃO R\$	
MONTAGEM				
VENTILADORES DE PAREDE INDUSTRIAL 1M 220v VENTMundomax	18	795,00	R\$	14.310,00
MAQUINA DE CARTÃO PONTO	1	950,00	R\$	950,00
COMPUTADOR + CPU+ MONITOR + TECLADO + IMPRESSORA	1	3900,00	R\$	3.900,00





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

MÓVEIS ESCRITÓRIO PARA NOTAS / CONTROLES DIVERSOS	4	1300,00	R\$	5.200,00
COZINHA COMPLETA PARA FUNCIONÁRIOS	1	4540,00	R\$	4.540,00
CABEDAL COSTURADO PARA TREINAMENTO (LOTE TESTE) ESTOQUE PREÇO DE CUSTO	18000	13,00	R\$	234.000,00
FERRAMENTAS DE MECÂNICA LEVE E PESADA	1	1600,00	R\$	1.600,00
BEBEDOUROS INDUSTRIAIS	2	1650,00	R\$	3.300,00
EXTINTOR	5	159,00	R\$	795,00
			R\$	-
TOTAL			R\$	268.595,00

4. Empregos diretos a gerar e Renda PREVISTOS no Município:

Estão previstos para o município de General Câmara até o final da implementação do Projeto 80 (Oitenta) empregos diretos. Os recursos humanos terão origem Camarense em quase sua totalidade, exceto nas posições de liderança e outras funções chave para o perfeito desenvolvimento do projeto

UNIDADE JR CALÇADOS GENERAL CAMARA										
QUADRO DO ATIVO DE PESSOAL PREVISTO										
ANO	2022		2023		2024		2025 E "N" ANOS			
	PESSOAS	SALÁRIOS	PESSOAS	SALÁRIOS	PESSOAS	SALÁRIOS	PESSOAS	SALÁRIOS		
FASIS DA IMPLEMENTAÇÃO										
1ª (ESTEIRA I)										
2ª (ESTEIRA I)										
3ª (ESTEIRA II)										
4ª (ESTEIRA II)										
PRODUÇÃO ESTIMADA										
1000 PARES / DIA MONTAGEM										
1250 PARES / DIA MONTAGEM										
1500 PARES / DIA MONTAGEM										
CRONOGRAMA										
OUT - NOV - DEZ										
JAN - DEZ										
JAN - DEZ										
INDIRETOS										
SETORES DE APOIO										
MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS										
RECEBIMENTO /CONFERÊNCIA /										
LÍDER DE PRODUÇÃO										
MOTORISTA										
SUB-TOTAL										
DIRETOS										
MONTAGEM										
AUX. GERAL										
CONFORMADOR(A)										
APLICADOR(A) ADESIVO										
MONTADOR(A) DE ENFRANQUE										
LIXADOR(A)										
MONTADOR(A) DE CALCEIRA										
COLADOR(A) SOLA										
PRENSADOR(A)										
PREGADOR(A) SALTO										
COLADOR(A)										
REVISOR(A) QUALIDADE										
EXPEDIDOR(A)										
SUB-TOTAL										
TOTAL										

TOTAL NO PERÍODO 20 R\$ 39.900,00 30 R\$ 656.640,00 74 R\$ 1.480.320,00 74 R\$ 1.480.320,00

5. Área requerida (m²):

Área que permita: bicicletário, estacionamento para visitantes, direção da empresa e cargos de confiança.

6. Galpão requerido desejável (m²): + - 800

5.1-Galpão (prédio) que atenda:

5.1.1 - 04 (Quatro) banheiros femininos 5.1.2- 04 (Dois) banheiros masculinos 5.1.3-Licença de Operação Ambiental.

5.1.4-Adequação conforme PPCI – (saída de emergência, rotas de fuga, extintores, hidrantes e sistema de sprinkler desejável, etc.) estes itens variam um pouco de acordo com a avaliação do corpo de bombeiros para atender as legislações específicas, portanto o município deve avaliar.

5.1.5- Iluminação adequada (observar que a estrutura elétrica deve ter condições de iluminar todos os pontos de trabalho – (a empresa JR CALÇADOS entregará o leiaute do processo fabril indicando pontos para ligação das máquinas e equipamentos)





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

5.1.6- Local externo para compressores e resíduos industriais.

5.1.7- Área externa para produtos químicos: adesivos, tintas, solventes. Armazenamento de inflamáveis separada do prédio principal. Iluminação conforme as normas (Observar que não pode ter tomadas com risco de faísca nesta área, as lâmpadas são especiais, etc)

5.1.8- Entradas monofásica e trifásicas MÍNIMA de 60 KWAs atendem o projeto inicial. 5.1.9- Piso igualizado, parêlo e pintado,

5.1.10- Área adequada para colocação de compressor de ar

7. Outros Investimentos Necessários para o Projeto

6.1-Treinamento Técnico Operacional realizado pela empresa de consultoria Instituto Vanguarda de Desenvolvimento Gerencial Ltda.

6.2-Gestão Industrial de Projetos realizado pela empresa de consultoria Instituto Vanguarda de Desenvolvimento Gerencial Ltda

UNIDADE JR CALÇADOS GENERAL CAMARA										
RESUMO DO INVESTIMENTO (LOCAÇÃO EM MÁQUINAS PELO MUNICÍPIO)										
ANO	2022		2023		2024		2025 E "N" ANOS			
	MÁQUINAS	ALUGUEL R\$	MÁQUINAS	ALUGUEL R\$	MÁQUINAS	ALUGUEL R\$	MÁQUINAS	ALUGUEL R\$		
FASES DA IMPLEMENTAÇÃO →			1ª (ESTEIRA I)		2ª (ESTEIRA I)		3ª (ESTEIRA II)		4ª (ESTEIRA II)	
RESUMO DO INVESTIMENTO (TREINAMENTO OPERACIONAL PELO MUNICÍPIO)										
DESCRIÇÃO →	TREINAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL EM MONTAGEM DO CALÇADO									
TOTAL MÊS	1	R\$ 2.500,00	1	R\$ 2.500,00	1	R\$ 2.500,00	0	R\$ -		
TOTAL DE MESES E VALOR	3	R\$ 7.500,00	6	R\$ 15.000,00	6	R\$ 15.000,00	0	R\$ -		
TOTAL GERAL ACUMULADO	R\$							37.500,00		
MÉDIA MÊS	R\$							1.875,00		
RESUMO DO INVESTIMENTO (GESTÃO PROJETO PELO MUNICÍPIO)										
TOTAL MÊS	1	R\$ 1.250,00	1	R\$ 1.250,00	0	R\$ -	0	R\$ -		
TOTAL DE MESES E VALOR	3	R\$ 3.750,00	1 2	R\$ 15.000,00	0	R\$ -	0	R\$ -		
TOTAL GERAL ACUMULADO	R\$							18.750,00		
MÉDIA MÊS	R\$							625,00		

8. Maquinário e Equipamentos Necessários para o Projeto

UNIDADE JR CALÇADOS GENERAL CAMARA										
RESUMO DO INVESTIMENTO (LOCAÇÃO EM MÁQUINAS PELO MUNICÍPIO)										
ANO	2022		2023		2024		2025 E "N" ANOS			
	MÁQUINAS	ALUGUEL R\$	MÁQUINAS	ALUGUEL R\$	MÁQUINAS	ALUGUEL R\$	MÁQUINAS	ALUGUEL R\$		
FASES DA IMPLEMENTAÇÃO →			1ª (ESTEIRA I)		2ª (ESTEIRA I)		3ª (ESTEIRA II)		4ª (ESTEIRA II)	
PRODUÇÃO ESTIMADA			ZERO PARES / DIA MONTAGEM		1000 PARES / DIA MONTAGEM		1250 PARES / DIA MONTAGEM		1500 PARES / DIA MONTAGEM	
MONTAGEM										
ESTEIRA LONA 2 VIAS 30 MTS	1	R\$ 480,00	1	R\$ 480,00	2	R\$ 960,00	2	R\$ 960,00		
ESTEIRA RETORNAR FÓRMAS	1	R\$ 180,00	1	R\$ 180,00	2	R\$ 360,00	2	R\$ 360,00		
CONFORMAR Q/F	1	R\$ 360,00	1	R\$ 360,00	4	R\$ 1.440,00	4	R\$ 1.440,00		
MONTAR BICO	1	R\$ 580,00	1	R\$ 580,00	2	R\$ 1.160,00	2	R\$ 1.160,00		
MAQUINA FAZER PLANTA	1	R\$ 290,00	1	R\$ 290,00	2	R\$ 580,00	2	R\$ 580,00		
ESTUFA VENTO NORTE 330	2	R\$ 370,00	2	R\$ 370,00	4	R\$ 740,00	4	R\$ 740,00		





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

ESFUFA FASH	1	R\$ 165,00	1	R\$ 165,00	2	R\$ 330,00	2	R\$ 330,00
LIXADEIRA DUPLA	1	R\$ 210,00	1	R\$ 210,00	2	R\$ 420,00	4	R\$ 840,00
COLETOR DE PÓ	1	R\$ 140,00	1	R\$ 140,00	4	R\$ 560,00	8	R\$ 1.120,00
CALCEIRA /FORNO CONFORMADOR	1	R\$ 390,00	1	R\$ 390,00	2	R\$ 780,00	2	R\$ 780,00
FORNO CONFORMADOR	1	R\$ 365,00	1	R\$ 365,00	2	R\$ 730,00	2	R\$ 730,00
FORNO SECADOR REATIVADOR TURBOLINE	1	R\$ 415,00	1	R\$ 415,00	2	R\$ 830,00	2	R\$ 830,00
ESTABILIZADORA FRIA	1	R\$ 385,00	1	R\$ 385,00	2	R\$ 770,00	2	R\$ 770,00
PRESA BOCA DE SAPO DUPLA	1	R\$ 295,00	1	R\$ 295,00	2	R\$ 590,00	4	R\$ 1.180,00
MAQUINA PREGAR SALTO	1	R\$ 375,00	1	R\$ 375,00	2	R\$ 750,00	2	R\$ 750,00
MAQUINA BONECA (REBOLO)	1	R\$ 140,00	1	R\$ 140,00	2	R\$ 280,00	2	R\$ 280,00
MÁQUINA PASSAR COLA ROLO	1	R\$ 155,00	1	R\$ 155,00	2	R\$ 310,00	4	R\$ 620,00
PRESA PNEUMÁTICA	1	R\$ 140,00	1	R\$ 140,00	2	R\$ 280,00	2	R\$ 280,00
CANHÃO TIRAR RUGAS	1	R\$ 135,00	1	R\$ 135,00	2	R\$ 270,00	4	R\$ 540,00
MÁQUINA PASSAR COLA ROLO	1	R\$ 160,00	1	R\$ 160,00	2	R\$ 320,00	4	R\$ 640,00
COMPRESSOR DE AR 60PÉS	1	R\$ 380,00	1	R\$ 380,00	2	R\$ 760,00	2	R\$ 760,00
TOTAL MÊS	22	R\$ 6.110,00	22	R\$ 6.110,00	48	R\$ 13.220,00	62	R\$ 15.690,00
TOTAL DE MESES E VALOR	3	R\$ 18.330,00	12	R\$ 73.320,00	12	R\$ 158.640,00	12	R\$ 188.280,00
TOTAL GERAL ACUMULADO		R\$						438.570,00
MÉDIA MÊS		R\$						10.282,50

9. Lista de outros investimento Necessários para o Projeto

LISTA DE OUTROS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS UNIDADE JR CALÇADOS DE GENERAL CAMARA

Nº	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	QTDE PAGTOS	VALOR TOTAL
1	DA INFRAESTRUTURA			
1.1	INSTALAÇÃO DE AR COMPRIMIDO	MUNICÍPIO		
1.2	INSTALAÇÃO REDE (CALHAMENTO COM FIAÇÃO)ELETRICA TRIFÁSICA E MONOFÁSICA	MUNICÍPIO		
1.3	REFORMA / ADEQUAÇÃO DO GALÃO DISPONIBILIZADO (PRINCIPAL PISO E TELHADO)	MUNICÍPIO		
1.4	REFORMA / ADEQUAÇÃO DA CASA DE COMPRESSORES	MUNICÍPIO		
1.5	TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS(REGULAGEM)	MUNICÍPIO		
	SUB TOTAL	MUNICÍPIO		
2	DOS BENEFÍCIOS			
2.1	PAGAMENTO DE ALUGUEL C/ IPTU	R\$ 4.000,00	TUDO O PROJETO	R\$ 144.000,00
2.2	LOCAÇÃO DE HOSPEDAGEM PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO (6 MESES)	R\$ 1.500,00	PRIMEIROS 6 MESES	R\$ 9.000,00
3	DO INCENTIVO A PERFEITA OPERAÇÃO DA PLANTA FABRIL			
3.1	CUSTEIO INTEGRAL DE TREINAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL CONSULTORIA VANGUARDA	R\$ 37.500,00	TUDO O PROJETO	R\$ 37.500,00
3.2	CUSTEIO INTEGRAL DA GESTÃO INDUSTRIAL DE PROJETOS VANGUARDA	R\$ 18.750,00	TUDO O PROJETO	R\$ 18.750,00

MESES DO PROJETO	ANO	FRAÇÃO	R\$
3	2022	0,077	R\$ 16.096,15
12	2023	0,308	R\$ 64.384,62
12	2024	0,308	R\$ 64.384,62
12	2025	0,308	R\$ 64.384,62

TOTAL 39 1,000 R\$ 209.250,00

Quadro de Investimento do Município GENERAL CÂMARA em Máquinas X Retorno Unidade JR CALÇADOS

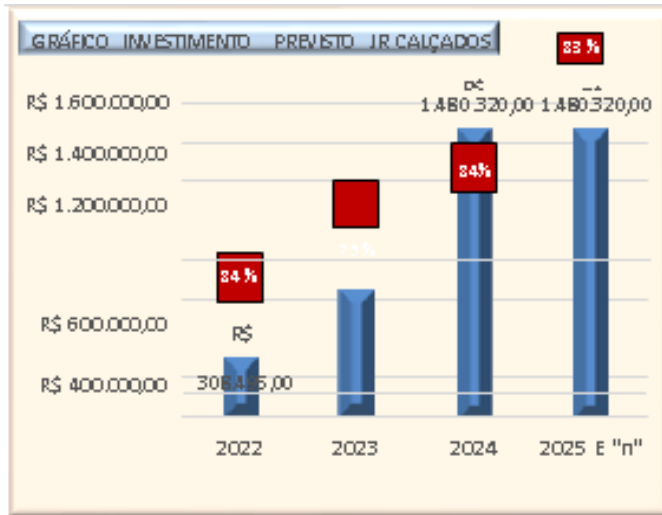
ANO	JR CALÇADOS/ANO	MUNICÍPIO /ANO	SALDO MUNICÍPIO / ANO	% INVERSÃO GEN.CAMARA	% INVERSÃO JR CALÇADOS
2022	R\$ 308.495,00	R\$ 57.676,15	-R\$ 250.818,85	16%	84%





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

2023	R\$	656.640,00	R\$	215.704,62	-R\$	440.935,38	25%	75%
2024	R\$	1.480.320,00	R\$	286.024,62	-R\$	1.194.295,38	16%	84%
2025 E "n" ANOS	R\$	1.480.320,00	R\$	300.664,62	-R\$	1.179.655,38	17%	83%
TOTAL	R\$	3.925.775,00	R\$	860.070,00	R\$	3.065.705,00	18%	82%



10. Cronograma de Implementação do Projeto

UNIDADE JR CALÇADOS GENERAL CAMARA				
RESUMO DO INVESTIMENTO (LOCAÇÃO EM MÁQUINAS PELO MUNICÍPIO)				
ANO	2022	2023	2024	2025 E "N" ANOS
FASES DA IMPLEMENTAÇÃO →	1ª (ESTEIRA I)	2ª (ESTEIRA I)	3ª (ESTEIRA II)	4ª (ESTEIRA II)
PRODUÇÃO ESTIMADA	ZERO PARES / DIA MONTAGEM	1000 PARES / DIA MONTAGEM	1250 PARES / DIA MONTAGEM	1500 PARES / DIA MONTAGEM

Nestes Termos

Pede Deferimento

Portão, 28 de setembro de 2022.

JR DE SOUZA CALCADOS LTDA

Responsável pelo Projeto : Leandro Mello - Instituto Vanguarda-CNPJ -26.806.825.0001/91

Telefone p/contato:(51) 995295511- (51) 981482809(whats)

Endereço para correspondência:

Av. Carlos Strassburger Filho N° 5796

Bairro:H

Cidade: Campo Bom CEP:93.700-000

Estado: RS

e-mail:Leandro@vanguardaempresarial.com.br

